



# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

28 de Fevereiro de 2019

Ano 2019 - Edição nº 81 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E  
COMPRAS E  
ADMINISTRAÇ  
ADMINISTRAÇ  
  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
ADMINISTRAÇ  
ADMINISTRAÇ

1  
2  
3  
7

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflamma - SP  
Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflamma poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflamma  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
O Município de Auriflamma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)  
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4412-AADA-6F81-899C.



## COMPRAS E LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200006681/2018 - Processo Licitatório nº. 08/2019 - Edital nº. 06/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 05/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200006681/2018 - Processo Licitatório nº. 08/2019 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal para o Departamento de Educação, para as empresas Elimari Comercial Escolar Eireli ME, CNPJ nº 17.440.078/0001-20, estabelecida na Rua Montana, nº. 1037, CEP 15700-262–Jales–SP; Rill Química Ltda EPP, CNPJ nº 67.421.040/0001-88, estabelecida na Avenida Ibirapuera, nº. 1345, CEP 16071-165–Araçatuba–SP; Maria Gabriela Alves Parini, CNPJ nº 29.345.344/0001-14, estabelecida na Avenida Milton Terra Verde, nº. 813, Sala 05, CEP 15600-001–Fernandópolis–SP; GS Jorge Júnior ME, CNPJ nº 18.037.745/0001-90, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº. 1474, CEP 16025-020–Araçatuba–SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 26 de fevereiro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 020000487/2019 – Processo Licitatório nº. 011/2019 – Pregão Presencial nº. 07/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 020000487/2019 - Processo Licitatório nº. 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço global por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, a empresa Uyara Carolina de F. V. Martins ME., CNPJ 12.770.215/0001-70, Inscrição Estadual nº 191.010.760.116, estabelecida na Rua Alfredo Dainezi, 55-34, Centro, CEP 15350-000, Auriflama-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 26 de fevereiro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

#### ERRATA

APREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Processo nº. 020000425/2019 - Processo Licitatório nº. 016/2019 - Edital nº. 13/2019 – Pregão Presencial-SRP nº. 12/2019, por seu Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna pública a presente errata do edital resumido: Onde se lê: Fornecimento de equipamento e material permanente para os Departamentos de Educação e Administração; Leia-se: Fornecimento de equipamento e material permanente para os Departamentos de Educação e Administração e Saúde e Saneamento. O novo prazo para apresentação dos

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4412-AADA-6F81-899C.



envelopes Documentação e Proposta é o dia 18 de março de 2019, até às 08h:00min. Prefeitura Municipal de Auriflama, 27 de fevereiro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 020000864/2019 - Processo Licitatório nº. 012/2019 - Edital nº. 09/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 08/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 020000864/2019 - Processo Licitatório nº. 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação para fornecimento de material odontológico para manutenção dos serviços prestados no Centro Odontológico, para as empresas MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME, CNPJ nº 29.345.344/0001-14, Inscrição Estadual nº 304.146.795.112, estabelecida na Avenida Milton Terra Verde, nº 813 - Centro, CEP 15600-000, Fernandópolis-SP; MAMED COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.608.296/0001-06, Inscrição Estadual nº 438.332.811.115, estabelecida a Rua Antartica, nº 163, Jardim Vitória, CEP 17520-130, Marília-SP; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, Inscrição Estadual nº 304.059.322.116, estabelecida a Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia, CEP 15600-000, Fernandópolis-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 28 de fevereiro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200006679/2018 - Processo Licitatório nº. 03/2019 - Edital nº. 02/2019- Chamada Pública nº. 01/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200006679/2018 - Processo Licitatório nº. 03/2019 - Chamada Pública por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência ADJUDICAR o objeto referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019, conforme Lei 11.947/2009, aos fornecedores: Associação Produtores Rurais do Córrego

Azul, CNPJ nº 10.373.766/0001-75, Fazenda Araça, CEP 16070-005, Araçatuba-SP; Flávio Antonio Manfrim, CPF nº 062.378.828-47, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Antônio Manfrim, CPF nº 193.578.778-00, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Maria Ivone Domingos Ribeiro, CPF nº 067.341.608-90, Rua Prefeito Lázaro Silva, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Nair Martim Cezário, CPF nº 067.459.538-62, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; APJ-Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, CNPJ nº 17.710.517/0001-77, Estrada Municipal Brejo Alegre Birigui, s/n - KM 10, Sítio Dois Irmãos, CEP 16265-000, Brejo Alegre-SP; Celio Ribeiro da Silva, CNPJ nº 10.959.623/0001-40, Rua Um, nº 35, Vila Maria, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP; Valdeci Soares, CNPJ nº 08.963.252/0001-28, Rua 25 de Janeiro, nº 216, São Francisco, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 28 de fevereiro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo nº 020000864/19- Processo Licitatório nº. 12/2019 - Edital nº. 09/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 08/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" publicado para até o dia 27 de fevereiro de 2019, até às 08h:00min, restaram FRACASSADOS OS ITENS 17,18,128,129,130,131,132,133,138,139,204 E 205. Prefeitura Municipal, 28 de fevereiro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200002684/2017 - Processo Licitatório nº. 068/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama  
Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A  
Contrato nº 0144/2017 - Segundo Termo Aditivo  
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2017  
Vigência a partir de 20/02/2019  
Objeto: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto de Almeida e publicado no Portal de Assinaturas do Município de Auriflama. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4412-AADA-6F81-899C.



qualitativa objetivando melhorar a performance do serviço de Internet IP Dedicada e serviço de Segurança de Rede.  
Valor: R\$ 3.437,50

Processo nº. 0200002684/2017 – Processo Licitatório nº. 068/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama  
Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A  
Contrato nº 0145/2017 – Terceiro Termo Aditivo  
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2017  
Vigência a partir de 20/02/2019  
Objeto: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração qualitativa objetivando melhorar a performance do serviço de Internet IP Dedicada e serviço de Segurança de Rede.  
Valor R\$ 3.750,00  
Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de fevereiro de 2019.  
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

recuperação; além de grande quantidade de sucata;

Considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência econômico-financeira, a recuperação de tais bens se mostra contrária ao princípio da economicidade, já que esses bens teriam custo de recuperação incompatível com as condições financeiras do município; além de que, já estão ultrapassados tecnicamente para as funções a que estavam afetos na Administração; colocando em risco a segurança de servidores e de terceiros;

Considerando o teor dos pareceres carreados aos autos do expediente administrativo n.º 0200000661/2018;

Considerando que compete ao Executivo Municipal zelar pelos bens públicos do município, dando-lhes a destinação apropriada;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis, para o fim de serem baixados do cadastro patrimonial imobiliário os bens móveis constantes do cadastro patrimonial da Prefeitura Municipal de Auriflama; bem como aqueles que já receberam baixas no aludido cadastro; e todo o material do tipo ferro velho, considerado “sucata”; cuja identificação individualizada dos bens e respectivos Centros de Custos a que estão vinculados consta do “Anexo - I” que é parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único – Os bens móveis e o material “sucata”, declarados inservíveis na forma deste Decreto, serão avaliados e alienados em processo licitatório específico.

= DECRETO N.º 004/2019 – Fls. 02x08  
=

Art. 2º. O Departamento de Administração, pela Seção de Patrimônio, promoverá a baixa do Cadastro Patrimonial da Prefeitura, dos bens relacionados no “Anexo – I” deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 21 de janeiro de 2019.



ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO N.º 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 =  
“Declara bens inservíveis e dá providências correlatas”

O PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE AURIFLAMA,  
Estado de São Paulo, etc...

No uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos artigos 103 e 104 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os preceitos e disposições da Lei Municipal n.º 2538, de 07 de novembro de 2018, que autoriza o Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis da Prefeitura;

Considerando os termos do Ofício do Excelentíssimo Prefeito Municipal, materializado pelo expediente administrativo n.º 0200000661/2018; pelo qual apresenta à Administração, fatos que demonstram a existência de diversos bens constantes do cadastro Patrimonial Móvel da Prefeitura Municipal de Auriflama, encontram-se em condições precárias ou em estado de depreciação bastante avançada, e ainda, alguns com inviabilidade técnica de

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 442-AADA-6F81-899C



OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
WEDERKIN  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

VANESSA ADRIANA DA SILVA  
DIMA  
Diretora do Departamento de Administração

= DECRETO N.º 004/2019 – Fls. 03x08

“ ANEXO – I

Relação dos Bens Patrimoniais pertencentes a Municipalidade de Diversos Departamentos considerados “ INSERVIVEIS “ , para o fim de baixa do Cadastro Patrimonial e destinação final.

UNIDADE - 31 - GABINETE DO PREFEITO  
Sub - Unidade - 143 - Sala do Prefeito  
001190 - Fragmentadora de Papel Menno Mod. FC-206-P  
Sub - Unidade - 134 - Acessoria de Gabinete.  
000054 - Cadeira Secretaria Executiva Fixa Cinza – Andriflex.  
001195 - Suporte CPU .  
08768 - Monitor Samsung 932 BWE 19 WIDE.  
Sub - Unidade - 139 - Junta do Serviço Militar.  
010291 - Microcomputador P4 - ST4341 – 1 GB  
Sub - Unidade - 142 - Sala de Telefonia.  
001251 - Monitor LG 17.

UNIDADE - 07 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Unidade - 005 - Administração.  
010472 - Monitor LG 15.  
Sub - Unidade 011 - Divisão de Informática.  
010470 - Micro Computador Pentium 4 - 3.2 GHZ.  
Sub - Unidade - 012 - Departamento de Compras e Proc. Licitações.  
001215 - Monitor LG 17.  
008778 - Micro Computador Dual Core E-2180.  
008779 - Micro Computador Dual Core E-2180.  
Sub - Unidade 013 - Forum.  
002576 - Aparelho de Ar Condicionado - Elgin Compact.  
Sub - Unidade 015 - Portaria e Zeladoria I.  
001353 - Bebedouro Master Libell.  
005202 - Cadeira Finesta Movita.  
012229 - Fogão Caribe 4 Bocas.  
Sub - Unidade 017 - Protocolo e Arquivo.  
000125 - Cadeira Estofada Preta.  
006918 - Monitor 17 Flatron LG.  
Sub - Unidade 018 - Seção de Pessoal.  
000096 - Cadeira Giratória com pés de ferro - Couro.  
000257 - Condicionador de Ar 7.500 BTUS - Springer  
006917 - Monitor 17 Flatron LG.  
008772 - Micro Computador Dual Core E-2180 - 2.00 GHZ.  
Sub - Unidade 021 - Seção de Patrimônio.  
001324 - Monitor Samsung 15.  
001357 - Impressora HP - Deskjet 840 C.

= DECRETO N.º 004/2019 – Fls. 04x08 =

UNIDADE - 015 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Sub - Unidade 048 - Contabilidade.  
000151 - Conexão Melaminico CP-2020 - Pandin.  
009674 - Conexão Arredondada.  
009676 - Mesa Canto Pequena.  
009993 - Nobreak 1 5KVA.  
Sub - Unidade 049 - Tesouraria.  
000052 - Cadeira Secretaria Executiva Fixa Cinza.  
000285 - Maquina de Calcular Eletronica - Underwood 4100.  
004868 - Calculadora Eletrica Olivetti 662.  
013610 - Cadeira Giratória Diretor c/ braço.  
Sub - Unidade 050 - Tributações e Cadastro.  
002322 - Carteira Escolar.  
003676 - Monitor 17 Samsung Preto.  
006921 - Monitor 17 Flatron LG.

UNIDADE - 008 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Sub - Unidade 024 - Administração.  
000070 - Gabinete para Maquina Fotocopiadora.  
001338 - Impressora HP - Deskjet 3845.  
003626 - Mesa 1,40X0,75X0,74.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4412-AADA-6581-899C.



005831 - Bebedouro Libiel.  
 005890 - Liqueficator Top-Luqui.  
 007390 - Calculadora Pequena c/ Bobina.  
 Sub - Unidade 027 - Centro de Referencia da Assistencia Social.  
 000165 - Mesinha de Cerejeira p/Telefone.  
 002133 - Cadeira Estofada pés de ferro.  
 006665 - Banquinho de Madeira.  
 007520/007521/007522 - 03 Cadeiras Secretaria Fixa.  
 Sub - Unidade 029 - Oficina do Aprendiz.  
 001226 - Impressora HP-3745 Dekjet.  
 002148/002149/002150 - 03 Cadeiras Plastica Bege.  
 Sub - Unidade 028 - Conselho Tutelar.  
 000119 - Armario 2 Portas Aço Pandin.  
 002046 - Mesa Redonda Formica pés de ferro.  
 002776 - Mesinha de Madeira.  
 002841 - Mesa de Cerejeira Pequena 3 Gavetas.  
 002844/002845 - 02 Cadeiras Estofada Preta pés ferro.

UNIDADE - 009 - DEPARTAMENTO DE CULTURA.  
 Sub - Unidade 033 - Departamento de Cultura.  
 006930 - Micro Computador D-326.

= DECRETO N.º 005/2019 – Fls. 05x08 =

UNIDADE - 017 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Sub - Unidade 051 - Almoxarifado.  
 000071 - Ventilador de Mesa Arge.  
 000186 - Mesinha c/ pés de ferro - Cerejeira.  
 001144 - Estante de Aço.  
 001163 - Bebedouro IBBL.  
 002035 - Mesinha de Madeira p/ datilografia c/ rodas.  
 002722 - Cadeira Giratória Secretaria Simples.  
 Sub - Unidade 054 - Sala de Arquitetura.  
 000162 - Poltrona Presidente Giratória 5001 – Belo.  
 Sub - Unidade 055 - Terminal Rodoviário.  
 000023 - Cadeira Estofada Preta c/ pés de ferro.  
 003142 - Escrivanhinha de Aço e Formica 03 Gavetas.  
 03146 - Cadeira Secretaria Simples.  
 003163 - Ventilador de Pé - Martau.  
 006756 - Mesa de Madeira,  
 Sub - Unidade 057 - Velório Municipal.  
 003121/03122 - 02 Ventilador de Teto.

UNIDADE - 020 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO.

Sub - Unidade 058 - Administração.  
 006035/006038/006043/006052 - 04 - Cadeiras Fórmica pés de ferro.  
 006187 - Mesa de Madeira c/ 6 Gavetas.  
 006238/006241 - 02 Ventiladores de Teto Lorensid.  
 006269/006284 - 02 Prateleira de Aço c/ 6 repartições.

012056/012058/012059/012060/012064/012065/012067 - 07 Longarinas 03 e 05 Lug.  
 Sub - Unidade 061 - Centro de Controle de Vetores e Zoonozes.  
 006032/006056/006161 - 03 Cadeiras Formica pés de ferro.  
 Sub - Unidade 062 - Centro de Saúde.  
 002247/002251/002269/002270 - 04 - Cadeiras Plastica Bege.  
 003440/003441/003453 - 03 Ventiladores de Parede Arge.  
 06075/006081/006084/006087 - 04 Cadeiras Secretaria Fixa.  
 006230/006232 - 02 Mesas Auxiliar.  
 06244/006245 - 02 Ventiladores de Teto Lorensid.  
 006254 - Ventilador de Pé Britania.  
 009820/009821/009822/009824 - 04 Bancos Longarina 05 Lugares.  
 Sub - Unidade 064 - Centro Odontologico.  
 000792/000793 - 02 Cadeirinha Pré Escolar – Madeira.  
 002805/002810 - 02 Cadeiras Estofada Preta pés de ferro.  
 009968 - Compressor Cristofoli DA 701.  
 010881/010882 - 02 Conjunto Odontologico Caneta/Motor/Filtro.  
 010885/010886/010887 - 03 Unidade Auxiliar I Sugado.  
 Sub - Unidade 067 - Estratégia de Saúde da Família I Cachopa.  
 000625 - Cadeira de Professor Fórmica pés de ferro.  
 003405/003409 - 02 Bancos Plastico Lorrán.  
 = DECRETO N.º 004/2019 – Fls. 06x08 =

003770 - Mesa p/ Impressora.  
 003857 - Aparelho Condutor de Ar Comprimido p/Inalação.  
 006102 - Cadeira Secretaria Fixa.  
 010294 - Monitor 17 Itautec.  
 010395 - Armario Vitrine 2 Portas c/Vidro.  
 010410/010418 - 02 Cadeiras Secretaria Fixa.  
 010422 - Armario Alto Fechado CR/CR.  
 Sub - Unidade 068 - Estrategia de Saúde da Família II – S.Bento.  
 010921 - Mesa Auxiliar p/Intr. Cirurgico.  
 Sub - Unidade 070 - Pronto Socorro Municipal.  
 001326 - Micro Computador AMD Athon 643000 GLZ.  
 003417 - Cadeira de Rodas Higienica c/Almofadas.  
 003475 - Cadeira Secretaria Fixa c/ pés de ferro.  
 003597 - Armário de Primeiros Socorros LM-1001.  
 003767 - Mesa de Madeira c/ 02 Gavetas.  
 003686/003687/003788 - 03 Carteiras de Fórmica Escolar.  
 003842 - Balança 150 KG Filizola.  
 003880 - Cama Hospitalar de Ferro c/Elevação.  
 003917/03918 - 02 Cadeiras Secretaria Simples c/

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4442-AADA-6F81-899C



braço.  
 005918 - Armario de Madeira e Vidro c/ 2 portas.  
 005985 - Banco Estofado s/ Encosto.  
 006071 - Cadeira Secretaria Fixa.  
 006210 - Mesa de Madeira.

UNIDADE - 022 - ENSINO.  
 Sub - Unidade 083 - EMEF-Dona Conceição de Oliveira Moreira.  
 000874 - Mesinha de Madeira c/ pés de ferro.  
 000878 - Mesinha de Cerejeira c/ 01 Gaveta.  
 000883 - Mesa de Madeira e Vidro 03 Gavetas.  
 000889 - Mesa Redonda de Formica.  
 000898 - Banco Grande de Madeira.  
 000938/00939 - 02 Ventiladores de Pé Britânia.  
 000977 - Armário de Aço 03 Portas.  
 000978 - Banco Grande de Madeira.  
 001207 - Microcomputador AMD Sempron 2800 GHZ.  
 001678 - Batedeira Industrial Eletro Motores Weg.  
 009763 - Micro Computador Celeron 430 Pos-At Series F.  
 009769 - Monitor LCD 15.  
 Sub - Unidade 084 - EMEF - Clara Carvalho Ferreira.  
 001745 - Arquivo de Aço 04 Gavetas.  
 001756 - Maquina de Escrever Facit.  
 001793/001794 - 02 Armário de Aço 02 Portas.  
 001838 - Mesa de Madeira p/ Professor.  
 001845 - Mesa de Formica 01 Gaveta.  
 001847 - Mesinha de Madeira p/Telefone.  
 = DECRETO N.º 004/2019 – Fls. 07x08 =

001862 - Mesa de Madeira p/ Merenda.  
 001879 - Banquinho de Madeira.  
 001928 - Cadeira Secretaria Giratória.  
 001937 - Cadeira Estofada Preta pés ferro.  
 003708 - Ventilador de Teto Comercial.  
 05218 - Ventilador de Parede.  
 Sub - Unidade 086 - EMEI - Virginia Bertatti Miranda.  
 000794/000795/000796 - 03 Caderinha Pré Escolar – Madeira.  
 000812 - Ventilador de Teto.  
 02145 - Cadeira Estofada c/ pés de ferro.  
 003644/003645 - 02 Carteira Fórmica Juvenil Pequena.  
 003693 - Ventilador Arge.  
 003859 - Kit 6 Portas 3 Gavetas Munick.  
 Sub - Unidade 087 - EMEI Vicentina Iria de Jesus Nery.  
 007173/007176/007179/007180/007182/007183/007184/007185/007186/007187 - 10 Cadeiras para Refeitório.  
 007329 - Mesa p/ Refeitório.  
 007630/007631/007633/007634/007635/007636/007638/007639/007640/07641/007643/ - 11 Cadeiras Infantil.  
 007684/007689/007693/007695/007706 - 05 Cadeirinha de Madeira.

007804/007805/007809/007811/007813/007814/007816/007822/007823/ - 09 Carteiras de Fórmica Infantil Trapezio.  
 007824/007831/007832/007834/007835/007837/007838/07841/007842/007843/007844/007845/ - 12 Cadeiras Fórmica Infantil Trapézio.  
 007847/007848/007850/007851/007852/ - 05 - Mesas Fórmica Infantil.  
 007854/007856/007859/007861/007864/007865/007867/007871/007872/007873/007878/ - 11 Cadeiras Infantil.  
 007882/007883/ - 02 Carteiras de Fórmica Infantil Trapézio.  
 007884/007885/ - 02 Cadeiras de Fórmica Infantil Trapézio.  
 Sub - Unidade 088 - EMEIF Marli Nilcea Molina Benetolli.  
 005306 - Mesa Infantil Fórmica.  
 005523/005529/005538/005540/005541/005573/005580/005594/005598/005607/005620/005645/005697/005699/005703 / - 15 Cadeiras Infantil Fórmica.

UNIDADE - 20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
 Sub - Unidade 72 - Veiculos.  
 009971 - WV/ Parati CL 1.6 - MI - 98/99 Branca PL-BV - 6368.  
 010105 - GM-S10 2.4 Rontam - Ambulância - 2004 - P - CMW-3525.  
 010742 - Ford/Fiesta (05-DOR) - Branco Artico Flex 2011/2012.

UNIDADE - 21 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
 Sub - Unidade 77 - Veiculos.  
 003950 - Trator Massey Ferguson Modelo 265 Ano 1998.  
 007359 - Trator Agricola 4X4 New Rolland.  
 007989 - Veiculo Agrale - 13000 TCA - 2008 - Branco  
 = DECRETO N.º 004/2019 – Fls. 08x08 =

UNIDADE - 22 - ENSINO.  
 Sub - Unidade 94 - Veiculos.  
 010452 - Veiculo Boxer - 0113 - 1011 - Diesel - 2010/2011.  
 011602 - City Class Iveco 70C - 17 (Euro Escolar Amarelo.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4412-AADA-6581-899C



= DECRETO N.º 029 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 =  
"Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens moveis inservíveis constantes do Patrimônio Público do município de Auriflama, declarados inservíveis, e dá providências correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 2538, de 07 de novembro de 2018, que autorizou o Executivo Municipal a alienar bens móveis constantes do Patrimônio Público do município de Auriflama declarados inservíveis para a Administração;

Considerando as disposições dos Decretos Municipais n.º 004, de 21 de janeiro de 2019, que declararam inservíveis para fins de alienação, bens móveis do cadastro patrimonial da Administração Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas; precipuamente no que tange às disposições do §5º do artigo 22, c/c as disposições do §1º do artigo 53; que exige a avaliação prévia dos bens a serem alienados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos do §1º do artigo 53, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS; para o fim especial de proceder a avaliação dos bens declarados inservíveis pelo Decreto Municipal n.º 004, de 21 de janeiro de 2019, atribuindo os preços individuais de cada bem constante da relação; assim como o preço unitário por quilograma de "ferro-velho" do tipo sucata.

Art. 2º. A Comissão constituída na forma do artigo 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros: LUIZ DE FREITAS CAYELA, portador da CI-RG n.º 13.692.905 e do CPF n.º 045.496.778-05, Empresário; FABIO SEBASTIÃO MAZIEIRO, portador da CI-

RG n.º 32.724.461-6 e do CPF n.º 288.726.418-45, Mecânico e SIMÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, portador da CI-RG n.º 8.822.849 e do CPF n.º 803.933.008-53, Mécânico, e a Comissão ser, presidida pelo primeiro designado e secretariada pelo segundo designado.

=DECRETO Nº 029/2019 FLS. 02x02=

Art. 3º. A Comissão ora nomeada deverá apresentar o Laudo de Avaliação no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento dos autos.

Parágrafo Único - A Comissão deverá elaborar os Laudos de Avaliação de forma individualizada, especificando as características e estado de conservação, inclusive promovendo o registro fotográfico dos bens; e atribuindo-lhes os respectivos preços, correspondentes ao estado em que se encontram.

Art. 4º. Os serviços desempenhados pela Comissão não serão remunerados, sendo, no entanto, considerados como relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, xx de xxxxxxxde 2018.

OTÁVIO HENRIQUE WEDEKIN, Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

VANESSA ADRIANA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4412-AADA-6581-899C.



Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4412-AADA-6F81-899C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4412-AADA-6F81-899C> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4412-AADA-6F81-899C**



### Hash do Documento

31878AB9030DEC2FF7DCACC39773645418ECDDFA0FE26E52381D463AB6B1699D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2019 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes (Signatário) - 108.806.498-10 em  
28/02/2019 17:36 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

